



100000031993

Termo de compromisso de estágio - TCE

**FIESC IEL**  
A FORÇA DA INDÚSTRIA CATARINENSETERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº TCE -  
19905/2015TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, sem vínculo  
empregatício,  
com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a  
vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de  
setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser  
adotados.

UNIDADE CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO(A)

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA  
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 378 CENTRO - Joacaba - SC  
CEP: 89600-000  
Fone: (49) 3527-8800  
CNPJ: 82.939.380/0001-99  
Contato: RAFAEL LASKE  
Cargo: PREFEITO MUNICIPALNome: CRISTIANE JOHANN  
CPF: 002.121.400-00  
Endereço: RUA: SEVERINO FUGA, 101 VILA PRININI - Joacaba -  
SC  
CEP: 89600-000  
Fone(s): 49 - 91682650,49 - 91748359  
Curso: PEDAGOGIA  
Semestre/Ano: 2

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

ESTABELECIMENTO DE  
ENSINONome: IEL/SC INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA  
Endereço: RODOVIA ADMAR GONZAGA, 2765 - ITACORUBI -  
FLORIANÓPOLIS - SC  
CEP: 88.034-001  
Fone: 048 3231-4636  
CNPJ: 83.843.912/0001-52  
Representante: ALESSANDRA EMMERICH  
CPF: 010.309.249-88  
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVONome: UNIASSELVI - SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA  
VINCI S/S LTDA.  
Endereço: Rodovia BR 470, Km 71, - 1040  
Bairro: Benedito  
CEP: 89130-000  
Cidade/UF: Indaial/SC  
Fone: 4732819000  
CNPJ: 01.894.432/0001-56  
Responsável: HERMÍNIO KLOCH  
Função: PRÓ REITOR OPERACIONAL DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO  
À DISTÂNCIA

Celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionado as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A UNIDADE CONCEDENTE disponibilizará ao Estudante vaga para Estágio, observando as cláusulas do contrato firmado com o IEL/SC, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pelo ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O estágio de estudantes do ESTABELECIMENTO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve propiciar experiência prática complementar, em consonância com o currículo e horários escolares.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O (a) ESTAGIÁRIO (A) desenvolverá as seguintes atividades previstas no PROGRAMA DE ESTÁGIO, parte integrante deste TERMO DE COMPROMISSO.**CLÁUSULA TERCEIRA**

O estágio curricular obrigatório ( ) ou estágio curricular não obrigatório (X) terá início em 02/02/2015 e término em 01/12/2015, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo permanecendo no máximo 2 anos na unidade concedente de estágio.

**CLÁUSULA QUARTA**

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Termo de Compromisso de Estágio será cancelado mediante formalização do respectivo Termo de Rescisão:

- a) por livre e unilateral deliberação UNIDADE CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO (A), mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro horas);
- b) quando comprovado o rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO (A);
- c) por abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo (a) ESTAGIÁRIO (A);
- d) ao término do curso, sendo imprescindível a comunicação pelo estudante da data de sua formatura;
- e) por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como nos convênios com o ESTABELECIMENTO DE ENSINO e com a UNIDADE CONCEDENTE dos quais decorre este documento legal.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2015

MARCELO DO  
NASCIMENTO:02037396988

Assinado digitalmente por  
MARCELO DO  
NASCIMENTO:02037396988  
Data: 2015.03.09 10:42:03 -  
0300

HERMÍNIO KLOCH  
PRÓ REITOR OPERACIONAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO À  
DISTÂNCIA  
UNIASSELVI - SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA  
VINCI S/S LTDA.

*Marcos Weiss*  
Vice - Prefeito  
Prefeitura de Joaçaba

RAFAEL LASKE  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

*Cristiane Johann*

CRISTIANE JOHANN  
ESTAGIÁRIO(A)

*Alessandra Emmerich*

ALESSANDRA EMMERICH  
ANALISTA ADMINISTRATIVO  
INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/SC  
IEL/SC Regional Joaçaba  
CNPJ 83.843.912/0001-52  
Sistema Fiesc

Contrato: TCE - 19905/2015

Instituição de Ensino: UNIASSELVI - SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA.  
Endereço: Rodovia BR 470, Km 71,, Nº:1040 Bairro: Benedito  
Cidade: Indaial UF: Santa Catarina  
Telefone: 4732819000

CEP: 89130-000

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA  
Endereço: AV. XV DE NOVENBRO, Nº:378 Bairro: CENTRO  
Cidade: Joacaba UF: Santa Catarina

CEP: 89600-000

Estagiário: CRISTIANE JOHANN E-mail: lei.joacaba@ielsc.org.br  
Endereço: RUA: SEVERINO FUGA, Nº:101 Bairro: VILA PRININI  
Cidade: Joacaba UF: Santa Catarina  
Regularmente matriculado(a) no curso: PEDAGOGIA Nível: Graduação  
Fase: 2 Matrícula: 662643

CEP: 89600-000

Período de Estágio: 02/02/2015 à 01/12/2015

Atividades desenvolvidas:

- Auxiliar na elaboração de material didático.
- Auxiliar na elaboração do Projeto Pedagógico.
- Auxiliar na elaboração e acompanhamento dos planos de aula.
- Auxiliar na elaboração e conferência dos documentos escolares.
- Auxiliar na organização das turmas por sala de aula.
- Auxiliar na educação para saúde e higiene pessoal.
- Auxiliar a equipe pedagógica na elaboração e implantação de projetos educacionais.

Recesso: Serão concedidos 25 dias durante o período de estágio.

Local de estágio: CEI Tempo de Aprender

Estágio curricular: Não obrigatório

Carga horária semanal: 25 horas

Horário: 12:30 às 18:30

Valor de bolsa: R\$ 500,00 mensal

Auxílio transporte: R\$ 30,00 - Mensal

Professor (a) orientador(a): CRISTINA DANNA STEUCK

Supervisor(a) de estágio: CLARICE ENDERLE

Cargo: Diretor(a)

Experiência: 10 Ano(s)

Formação: Pedagogia

Obs.: De acordo com a Lei 11.768, somente poderão estagiar os alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente as aulas.

VAE